



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ABROVADO

28ª Sessão Ordinária - 08/08/2023

Requerimento nº 982/2023 do Vereador Dr. Nechar

Assunto – Solicitando ao prefeito municipal de Marília - Daniel Alonso, para que envie esforços junto aos setores competentes, a começar pelas Secretarias Municipais da Fazenda e do Planejamento Econômico, e informar se será possível a realização a partir do mês de agosto de 2023 de audiências públicas nos bairros de Marília; visando ouvir os moradores sobre as áreas prioritárias que precisarão de investimentos e de recursos do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro do próximo ano - de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) é um estratégico instrumento para direcionar e determinar as áreas que irão receber as aplicações dos recursos públicos, estabelecendo quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte da administração pública;

Considerando que, para estabelecer metas e prioridades, o Município necessita ouvir sua população, dando-lhe o direito de opinar, de observar e auxiliar na aplicação de tudo que é arrecadado em forma de impostos e tarifas, além do que é recebido pelo Município através de transferências do Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal;

Considerando que é papel da Câmara Municipal proporcionar espaço para o livre debate e a construção de ideias cidadãos em benefício de toda a coletividade, inclusive explicando para todo cidadão como ocorrem aplicação e gerenciamento das verbas públicas, bem como constituição orçamentária de uma cidade;

Considerando que a legislação fiscal de uma cidade permite ao Município economizar, traçar regras, vedar e limitar as despesas dos Poderes, bem como disciplinar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, contudo as prioridades para o financiamento dos serviços públicos, incluindo os essenciais, precisam ser definidas a partir dos anseios da comunidade e de sua população, portanto;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal de Marília - Daniel Alonso, para que envie esforços junto aos setores competentes, a começar pelas Secretarias Municipais da Fazenda e do Planejamento Econômico, e informar se será possível a realização a partir do mês de agosto de 2023 de audiências públicas nos bairros de Marília; visando ouvir os moradores sobre as áreas prioritárias que precisarão de investimentos e de recursos do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro do próximo ano - de 2024.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Nechar
Vereador - PSB